**Apoio a vinda de Professores Visitantes Estrangeiros com recursos CAPES-PROAP PRPG 2015/2016**

**EDITAL PRPG 06/2017**

**OBJETIVO**

Este edital tem por finalidade apoiar a vinda de 10 Professores/Pesquisadores estrangeiros, com a finalidade de exercer atividades nos Programas de Pós-Graduação da USP/São Paulo, Pirassununga e HRAC, ou seja, somente programas que recebem recursos através do Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015.

**PRAZOS**

* Inscrições: de 02 a 20 de outubro de 2017, este prazo considera o recebimento do material impresso (processo físico), pela PRPG das 08 às 18hs, até 20/10/2017.
* Divulgação do resultado: 25/10/2017

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Deverá ser aberto pela Unidade, um processo para cada solicitação encaminhada com os seguintes documentos:

* Carta de encaminhamento da CCP e aprovação do pedido pela CPG;
* Formulário de Solicitação de Auxílio Professor/Pesquisador Estrangeiro devidamente preenchido (disponível no site da PRPG);
* Curriculum resumido e atualizado do professor/pesquisador
* Plano de Trabalho com cronograma das atividades (até 2 páginas);
* Justificativa do solicitante e/ou Programa;
* Orçamento da passagem aérea e quantidade de diárias

**Concessão**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação concederá até 08 diárias no valor unitário de U$ 260 (conforme tabela de auxílio diário no exterior – Grupo B – Portaria 132 da Capes) e a passagem aérea até o valor de R$ 6.500,00 para professores/pesquisadores visitantes **realizarem as atividades até 20/04/2018**.

Será contemplado, no máximo, um pedido por programa.

As solicitações serão aprovadas de acordo com o mérito e com os recursos financeiros disponíveis. Todas as solicitações serão avaliadas por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

**Relatório e documentação para prestação de contas**

Os programas contemplados deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, através do processo:

- relatório das atividades desenvolvidas pelo professor/pesquisador, devidamente aprovado pela CCP e pela CPG;

- recibo do pagamento das diárias devidamente assinado pelo professor/pesquisador;

- Documento de empenho e liquidação no Mercúrio das diárias e das passagens aéreas;

- comprovantes de embarque; e

- número de liquidação e pagamento no Siconv.

A prestação de contas no Siconv deverá ser feita pelo setor financeiro da Unidade. O prazo para envio do relatório é de 10 dias após a conclusão das atividades.

**Contato**

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação por intermédio do endereço eletrônico [prpg.proap@usp.br](mailto:prpg.proap@usp.br) ou pelo telefone (11) 3091-3190, com Elena.

**Autorizo. Publique-se.**

**Carlos G. Carlotti Jr.**

***Pró-Reitor de Pós-Graduação***